

 **EMENDA AO PPA** -

Substitutivo PLO 623/23

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.079 na Secretaria Municipal de Saúde destinada à aquisição de uma Unidade Móvel para atender a saúde bucal do Município de Ouro Preto.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.079 – **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA**

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente FR 1.500, o valor de 409.180,86 (Quatrocentos e nove mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos)

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 409.180,86 (Quatrocentos e nove mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos)

Aos 28 de maio de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s). José Geraldo Muniz – Zé do Binga

Jose Geraldo Muniz
Vereador

Do que para constar lavrei este

[Assinatura]
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 42178

Correspondência Recebida

Em 28/11/23

Ass. VERA Hs e 16h09 Min

Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por fundamento o art.116-A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela emenda à Lei Orgânica nº 57/2022, que torna obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações incluídas por emendas individuais do Poder Executivo na Lei Orçamentária Anula, com percentual específico para ações e serviços públicos de saúde.

Sendo assim, esta emenda visa garantir a aquisição de unidade móvel odontológica para atendimento à saúde bucal da população de Ouro Preto, especialmente nos distritos, sub-distritos e localidades de nosso município.

Aproveitando também a oportunidade, segue em anexo a especificação técnica mínima da unidade móvel odontológica, que pode servir de parâmetro para a formatação do termo de referência para a aquisição da referida unidade por parte do Executivo Municipal.



José Geraldo Muniz – Zé do Binga
Vereador

ANEXO I

VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS.

1. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:

1.1 - DIMENSÕES

• COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO = 5.000 MM • DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS = 3.200 MM • CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA = 1.400 KG • COMPRIMENTO MÍNIMO DO SALÃO DE ATENDIMENTO = 3200 MM • ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO = 1.800 MM • LARGURA INTERNA MÍNIMA = 1.650 MM • LARGURA EXTERNA MÁXIMA = 2.200 MM

1.2 - MOTOR

• DIANTEIRO; 4 CILINDROS; TURBO COM INTERCOOLER • COMBUSTÍVEL = DIESEL • POTÊNCIA DE PELO MENOS 100 CV • TORQUE DE PELO MENOS 24 KGFM • CILINDRADA MÍNIMA = 2.000 CC • SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO = INJEÇÃO ELETRÔNICA • EQUIPADO COM PROTETOR DE CARTER E CÂMBIO

1.3 - ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

• CAPACIDADE MÍNIMA = 70 LITROS

1.4 - FREIOS E SUSPENSÃO

FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS. FREIO A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS • SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE, COM BARRA ESTABILIZADORA. • SUSPENSÃO TRASEIRA: O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM CONJUNTOS COMPATÍVEIS DE MOLAS, BARRAS DE TORÇÃO OU SUSPENSÃO PNEUMÁTICA OU HIDRÁULICA. OS COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR UM DIMENSIONAMENTO QUE EXCEDA A CARGA IMPOSTA EM CADA MEMBRO. PARA A MELHOR QUALIDADE DE DIRIGIBILIDADE, AS MOLAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER AS DE MENOR DEFLEXÃO. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS



CORREÇÕES APROVADAS PELO FABRICANTE DE CHASSI, PARA COMPENSAR DEFLEXÕES INDEVIDAS ALÉM DAS TOLERÂNCIAS PERMITIDAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS CORREÇÕES DEVIDO AO DESBALANCEAMENTO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE BALANCEADO. OBS: O CONJUNTO DAS SUSPENSÕES DIANTEIRA E TRASEIRA DEVERÁ POSSUIR EFICÁCIA/EFICIÊNCIA SATISFATÓRIAS QUANTO À REDUÇÃO DAS VIBRAÇÕES/TREPIDAÇÕES ORIGINADAS DA IRREGULARIDADE DA VIA DE CIRCULAÇÃO E/OU CARROCERIA, REDUZINDO ADEQUADAMENTE, AS INJÚRIAS QUE POR VENTURA VIRIAM A ACOMETER OS EQUIPAMENTOS TRANSPORTADO;

1.5 - DIREÇÃO
• HIDRÁULICA, ORIGINAL DE FÁBRICA

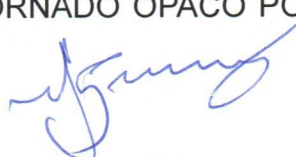
1.6 -TRANSMISSÃO
• MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE • 1 MARCHA À RÉ

1.7 ACESSÓRIOS BÁSICOS:

• TACÔMETRO (CONTA-GIROS DO MOTOR); • QUEBRA SOL FORRADO, UM DIREITO E UM ESQUERDO; • APOIOS PARA BRAÇOS, MONTADOS UM EM CADA PORTA; • INTERRUPTOR DA PARTIDA ACIONADO POR CHAVE; • MEDIDOR DA PRESSÃO DO ÓLEO; • BUZINA ELÉTRICA DUPLA; • VELOCÍMETRO COM ODÔMETRO; • LIMPADOR DE PÁRA-BRISA DIANTEIRO COM TEMPORIZADOR • ESPELHOS RETROVISORES ESQUERDO E DIREITO EXTERNOS • INDICADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL • MARCADOR DE TEMPERATURA DE MOTOR • ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO DO COMPARTIMENTO DO MOTOR; • CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, CONSIDERANDO SUA LOTAÇÃO COMPLETA, SENDO OS DA CABINE, OBRIGATORIAMENTE DE TRÊS PONTOS NAS LATERAIS E SUB-ABDOMINAL NO CENTRO, CONFORME A NORMATIZAÇÃO VIGENTE; • VENTILADOR/DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE; • FARÓIS DE NEBLINA ORIGINAIS OU HOMOLOGADOS PELA FÁBRICA; ACENDEDOR DE 12 V, NO PAINEL PARA RECARGA DE BATERIA DE CELULAR OU OUTRO EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM; • ENGATE TIPO “BOLA” COM TOMADA ELÉTRICA CONFORME LEGISLAÇÃO; • SINALIZADOR ACÚSTICO DE RÉ.



1.8 - CABINE / CARROCERIA
A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL DO VEÍCULO, CONSTRUÍDA EM AÇO. COM ESTRUTURA METÁLICA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A INSTALAÇÃO DO TOLDO, DESCRITO NO ITEM 1.15. ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1.800 MM NO SALÃO DE ATENDIMENTO (COMPARTIMENTO DE CARGA), COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, SERVIDO COM DUAS PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA HORIZONTAL MÍNIMA EM DUAS POSIÇÕES 90 E 270 GRAUS, TENDO COMO ALTURA MÍNIMA 1.650 MM, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA MANTÊLAS ABERTAS, IMPEDINDO SEU FECHAMENTO ESPONTÂNEO NO CASO DO VEÍCULO ESTACIONAR EM DESNÍVEL. PARA FACILITAR A ENTRADA DE PACIENTES, FORNECER UMA ESCADA COM DEGRAUS DE ACORDO COM A ALTURA DO PISO DO VEÍCULO, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E ESTRUTURA QUE SUPORTE UM PESO DE NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) QUILOS. TODA A ESCADA DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, DEVERÁ SER LEVE E POSSUIR LOCAL PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE NO INTERIOR DO VEÍCULO. PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO, COM FECHOS, TANTO INTERNO COMO EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. PORTA LATERAL DE CORRER, COM ALTURA MÍNIMA DE 1.500 MM. NA CARROCERIA, O REVESTIMENTO INTERNO ENTRE AS CHAPAS (METÁLICA - EXTERNA E LAMINADO - INTERNA) SERÁ EM POLIURETANO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) CM, COM FINALIDADE DE ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADO PARA ESTE FIM FIBRA DE VIDRO OU ISOPOR. NÃO HAVERÁ INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE A CABINE E O SALÃO DE ATENDIMENTO, DEVENDO O VEÍCULO POSSUIR UMA DIVISÓRIA SEM JANELA DE COMUNICAÇÃO, PODENDO NO CASO DA DIVISÓRIA ORIGINAL POSSUIR VIDRO TRANSLÚCIDO, ESTE SER SUBSTITUÍDO OU TORNADO OPACO POR COLOCAÇÃO DE PELÍCULA OU SERIGRAFIA.



OBS: A ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVERÁ SER ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM QUE SEJA ALTERADA A PARTE CONSTRUTIVA DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL. O PNEU ESTEPE NÃO DEVERÁ SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO.

1.9 - SISTEMA ELÉTRICO
SERÁ O ORIGINAL DO VEÍCULO.
OS SISTEMAS ELÉTRICOS (VCA E VCC) DEVERÃO ESTAR DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS (DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS), QUER COM A UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL EM MOVIMENTO (VCC) QUER ESTACIONADA (VCA), SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES.
O VEÍCULO DEVERÁ SER FORNECIDO COM ALTERNADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 A E BATERIA OU BATERIAS DO TIPO SEM MANUTENÇÃO COM NO MÍNIMO UM TOTAL DE 88 AH, AMBOS ORIGINAIS DE FÁBRICA.
O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO (VCA) E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO (VCC) DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL.

A FIAÇÃO DEVE TER CÓDIGOS PERMANENTES DE CORES OU TER IDENTIFICAÇÕES COM NÚMEROS/LETRAS DE FÁCIL LEITURA, DISPOSTAS EM CHICOTES OU SISTEMAS SEMELHANTES. ELES SERÃO IDENTIFICADOS POR CÓDIGOS NOS TERMINAIS OU NOS PONTOS DE CONEXÃO. TODOS OS CHICOTES, ARMAÇÕES E FIAÇÕES DEVEM SER FIXADOS AO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO OU ARMAÇÃO POR BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS ISOLADAS A FIM DE EVITAR FERRUGEM E MOVIMENTOS QUE PODEM RESULTAR EM ATRITOS, APERTOS, PROTUBERÂNCIAS E DANOS. TODAS AS ABERTURAS NA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL DEVEM SER ADEQUADAMENTE CALAFETADAS PARA PASSAR A FIAÇÃO. TODOS OS ITENS USADOS PARA PROTEGER OU SEGURAR A FIAÇÃO DEVEM SER ADEQUADOS PARA UTILIZAÇÃO E SER PADRÃO AUTOMOTIVO, AÉREO, MARINHO OU ELETRÔNICO.



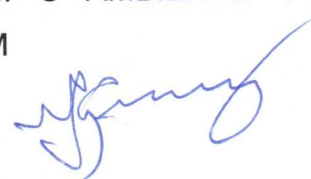
TODOS COMPONENTES ELÉTRICOS, TERMINAIS E PONTOS DEVEM TER UMA ALÇA DE FIO QUE POSSIBILITEM PELO MENOS DUAS SUBSTITUIÇÕES DOS TERMINAIS DA FIAÇÃO.

TODOS OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES PRINCIPAIS OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE PROTEÇÃO À CORRENTE (DISJUNTORES AUTOMÁTICOS OU MANUAIS DE REARMAÇÃO), E DEVEM SER DE FÁCIL REMOÇÃO E ACESSO PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO. OS DIAGRAMAS E ESQUEMAS DE FIAÇÃO EM PORTUGUÊS, INCLUINDO CÓDIGOS E LISTAS DE PEÇAS PADRÃO, DEVERÃO SER FORNECIDOS EM SEPARADO. TODOS OS COMPONENTES ELÉTRICOS E FIAÇÃO DEVEM SER FACILMENTE ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE QUADRO DE INSPEÇÃO, PELO QUAL SE POSSAM REALIZAR VERIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO. AS CHAVES, DISPOSITIVOS INDICADORES E CONTROLES DEVEM ESTAR LOCALIZADOS E INSTALADOS DE MANEIRA A FACILITAR A REMOÇÃO E MANUTENÇÃO. OS ENCAIXES EXTERIORES DAS LÂMPADAS, CHAVES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E PEÇAS FIXAS, DEVEM SER A PROVA DE CORROSÃO E DE INTEMPÉRIES. O SISTEMA ELÉTRICO DEVE INCLUIR FILTROS, SUPRESSORES OU PROTETORES, A FIM DE EVITAR RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA E A CONSEQÜENTE INTERFERÊNCIA EM RÁDIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

CENTRAL ELÉTRICA COMPOSTA DE DISJUNTOR TÉRMICO E AUTOMÁTICO, RELES, BASE DE FUSÍVEIS INSTALADO NA PARTE TRASEIRA INFERIOR DO ARMÁRIO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO DUAS TOMADAS TRI POLARES (2P+T) DE 220~220 VCA, ALÉM DE INTERRUPTORES PARA A ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DO SALÃO.

TOMADAS PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE EQUIPAM O VEÍCULO E SERÃO DESCRITOS MAIS ABAIXO.

02 (DUAS) LUMINÁRIAS EXTERNAS, NA COR CRISTAL, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE, INSTALADAS DE FORMA QUE ILUMINEM O AMBIENTE SOB O TOLDO DESCRITO EM 1.16



TOMADA EXTERNA (TRI POLAR) PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA INSTALADA JUNTO À CENTRAL ELÉTRICA NA PARTE TRASEIRA INFERIOR DO VEÍCULO COM ACESSO PELA PORTA TRASEIRA. ESSA TOMADA DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA CONTRA INTEMPÉRIES, ESTANDO EM USO OU NÃO. DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM FIO DE EXTENSÃO DE ELEVADA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PLUGUES, TENDO NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO. UM TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO LIGADO À TOMADA DE CAPTAÇÃO, QUE PERMITA O CARRO SER LIGADO A UMA REDE ELÉTRICA TANTO DE 110 VCA, DE MODO QUE, FORNEÇA SEMPRE 220 VCA PARA AS TOMADAS INTERNAS, LUMINÁRIAS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E ELÉTRICOS DENTRO DO VEÍCULO E AINDA 220 VCA PARA O AR CONDICIONADO SPLIT.

1.10

ILUMINAÇÃO

A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS:

- NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELAS JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA), COM VIDROS OPACOS OU JATEADOS NOS SEUS 2/3 INFERIORES NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO.
- ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO SETE LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, SENDO SEIS 220 VCA E UMA DE EMERGÊNCIA 12 VCC, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO COR BRANCA EM MODELO LED. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED QUE SEGUEM:
POSSUIR NO MÍNIMO 08 LEDS DE 01 WATT CADA, TENDO CADA LED INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 40 LUMENS.
POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS DE ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, TENDO CADA LED, INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 7.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 70° (CATEGORIA ALTO BRILHO).
"POSSUIR NO MÍNIMO 50 LEDS COM INTENSIDADE LUMINOSA DE 12.000 MC E ÂNGULO DE ABERTURA DE 20°.
EM TODAS AS OPÇÕES, A LUMINÁRIA DEVERÁ



POSSUIR A TENSÃO DE TRABALHO DE 12 V E CONSUMO NOMINAL DE 1 AMPER POR LUMINÁRIA. OS LEDS DEVERÃO POSSUIR COR PREDOMINANTEMENTE CRISTAL COM TEMPERATURA MÍNIMA DE 5350° K E MÁXIMA DE 10.000° K. COM LENTE DE POLICARBONATO TRANSLÚCIDO, COM ACABAMENTO CORRUGADO PARA DIFUSÃO DA LUZ, DISTRIBUÍDAS DE FORMA A ILUMINAR TODO O COMPARTIMENTO DO SALÃO, SEGUNDO PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PELA ABNT. QUALQUER QUE SEJA A OPÇÃO APLICADA, ESSA DEVERÁ CONTAR COM LENTE EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO. OS ACIONAMENTOS DEVEM ESTAR DISPOSTOS NO PAINEL DE COMANDO, DENTRO DO SALÃO DE ATENDIMENTO POR MEIO DE 3 INTERRUPTORES, UM PARA A LUMINÁRIA 12 VCC E OUTROS DOIS, SENDO CADA UM PARA CADA 3 LUMINÁRIAS 220 VCA.

1.11 – EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL:

OBS.:

1 – OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR FIRMEMENTE PRESOS E INSTALADOS A VIATURA;

2 – O LAY-OUT FINAL DEVERÁ SER SUBMETIDO À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA.

3 – ELEMENTOS ARTICULADOS COMO, POR EXEMPLO: O REFLETOR, O BRAÇO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X E OUTROS, DEVEM POSSUIR LOCAIS APROPRIADOS PARA FIXAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE VISANDO SE EVITAR DANOS AOS MESMOS.

EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA:

1- COMPRESSOR PARA USO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA DE FILTRAGEM COMPRESSOR DE AR, COM UNIDADE COMPRESSORA EM FERRO FUNDIDO, 2 PISTÕES, ISENTO DE OLEO, DESLOCAMENTO TEÓRICO 168/LTS/MIN, RESERVATORIO DE AR DE NO MÍNIMO 45 LITROS, MOTOR 2HP 4 POLOS MON. 220VCA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO DE 80 A 120 LBS/POL2 , PINTURA ELETROSTÁTICA INTERNA E EXTERNA,

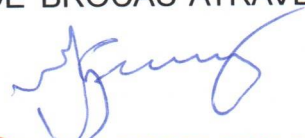


FABRICADO DE ACORDO COM NORMA NR 13, PRONTUÁRIO DO TESTE HIDROSTÁTICO, COM REGULADOR DE PRESSÃO NA SAÍDA. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. ACOMPANHA 01 FILTROS DE AR, COM REGULADOR DE PRESSÃO, FILTRO COVALESCENTE GRAU "U" E FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, VAZÃO 1680LTS/MIN, CONEXÃO 1/4 BSP, FAIXA TEMPERATURA -10 + 60 GRAUS, FAIXA DE PRESSÃO 0 A 10 BAR, GRANULAÇÃO EM MICRAS - 20 OU 05, MATERIAL CORPO - EM ALUMINIO, MATERIAL DO COPO - EM POLICARBONATO. GARANTIA DE 6 (SEIS) MESES

2- APARELHO DE RAIOS-X PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS E INTERPROXIMAIS CONFORME NORMA NBR IEC 601-1-3; TIPO COLUNA MÓVEL, COM BASE FIXÁVEL AO PISO DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, BRAÇOS ARTICULADOS E BALANCEADOS; PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY DIGITAL, QUE PERMITA A SELEÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO; REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, GARANTINDO RADIOGRAFIAS UNIFORMES COM BOA QUALIDADE; TENSÃO NO TUBO DE 70 KVP; CORRENTE NO TUBO ENTRE 7MA E 9MA; CAMPO DE RADIAÇÃO DE 60 MM E PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8; AMPOLA COM GERADOR IMERSO EM ÓLEO OU OUTRO MATERIAL QUE O SUBSTITUA; CABEÇOTE COM CÂMARA DE EXPANSÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO TÉRMICA INTERNA DO CABEÇOTE; CHAVE LIGA/DESLIGA; TIMER DIGITAL; BIP SONORO CONJUGADO A EMISSÃO DE RAIOS X; TEMPO DE EXPOSIÇÃO QUE ATENDA À FAIXA ENTRE 0,2 A 2,5 SEG.; DISPARADOR À DISTÂNCIA, COM CABO ESPIRALADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 (CINCO) METROS; CONE LIMITADOR DO CAMPO DE RADIAÇÃO; CABEÇOTE COM BLINDAGEM EM CHUMBO; RESPEITANDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA 453 DE 01 DE JUNHO DE 1998, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, RELACIONADAS AO RAIOS X ODONTOLÓGICO; SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O DISPARO EM CASO DE SUB E SOBRETENSÃO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220VCA – 60 HZ, MONOFÁSICO; COM TODOS OS COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO APARELHO; MANUAL DE OPERAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

3- CONJUNTO PEÇAS DE MÃO: MICRO-MOTOR COM PEÇA RETA E CONTRA ÂNGULO

E ALTA ROTAÇÃO.
PEÇA DE MÃO - ALTA ROTAÇÃO - ALTA ROTAÇÃO COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 280.000 RPM; TURBINA BALANCEADA COM ELIMINAÇÃO DE VIBRAÇÕES; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LATÃO CROMADO; CABEÇA ARREDONDADA; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C; SPRAY INTERNO PARA REFRIGERAÇÃO DA PARTE ATIVA DA BROCA; TERMINAL TIPO BORDEN; FIXAÇÃO DA BROCA POR SISTEMA CONVENCIONAL (SACA-BROCA); PRESSÃO DE ENTRADA DE APROXIMADAMENTE 2,2 BAR (32LB/POL2); LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ÓLEO SPRAY; GARANTIA MÍNIMA DOS ROLAMENTOS DE 6 MESES E GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTO) DE 12 MESES. ACOMPANHA SACA-BROCAS.
PEÇA DE MÃO - CONTRA ÂNGULO - CONTRA-ÂNGULO COM SISTEMA PARA ACOPLAMENTO NO MICRO MOTOR; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ROTAÇÃO 1:1; ACOPLAMENTO NO MICRO-MOTOR POR SISTEMA INTRA (GIRO DE 360° SOBRE O MOTOR); TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; MATERIAL DO CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LATÃO CROMADO, FIXAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SISTEMA CONVENCIONAL (TRAVA BROCA POR FECHO); UTILIZAÇÃO DE BROCA AR E FG COM ADAPTAÇÃO NO MANDRIL FG PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO; GARANTIA DO ROLAMENTO DE NO MÍNIMO 06 MESES E GARANTIA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTOS) DE NO MÍNIMO 12 MESES.
PEÇA DE MÃO - MICRO MOTOR - MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO COM ROTAÇÃO CONTROLADA E VARIÁVEL ENTRE 3.000 RPM A 20.000 RPM (APROXIMADAMENTE); INVERSÃO (GIRO PARA DIREITA OU ESQUERDA) E CONTROLE DE ROTAÇÃO; SISTEMA DE ADAPTAÇÃO AO CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA DO TIPO INTRA; SPRAY INTERNO ; MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LATÃO CROMADO; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C; ENGATE TIPO BORDEN. GARANTIA MÍNIMA DOS ROLAMENTOS DE 06 MESES E GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTOS) DE NO MÍNIMO 12 MESES.
PEÇA DE MÃO - PEÇA RETA - PEÇA RETA COM SISTEMA PARA ACOPLAMENTO NO MICRO MOTOR DO TIPO INTRA (GIRO DE 360° SOBRE O MICRO-MOTOR); RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ROTAÇÃO 1:1; SISTEMA DE TROCA DE BROCAS ATRAVÉS DE



GIRO DO ANEL CENTRAL QUE ACIONA A PINÇA QUE GARANTE A FIXAÇÃO DA BROCA; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, MATERIAL DO CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU LATÃO CROMADO. GARANTIA DOS ROLAMENTOS DE NO MÍNIMO 06 MESES E GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO (EXCETO ROLAMENTOS) DE NO MÍNIMO 12 MESES.

4- GABINETE ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE:
4.1- CADEIRA ODONTOLÓGICA
ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO; TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA; COM ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA; BASE COM PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR, COM ESTABILIDADE FIXÁVEL AO PISO; REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO SEM COSTURAS, NA COR VERDE; PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS PÉS DO PACIENTE; BRAÇO DA CADEIRA COM FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE; APOIO DE BRAÇO PARA PACIENTE DOS DOIS LADOS DA CADEIRA SENDO UM REBATÍVEL. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL COM MOVIMENTO LONGITUDINAL; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS COM MOTOREDUTORES; CONTROLE DE PÉ (PEDAL) PARA OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. CONTROLE DE PEDAL PARA ACIONAMENTO DO REFLETOR. PELO MENOS TRÊS MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS – UM VOLTA A ZERO E DOIS PROGRAMÁVEIS PELO CIRUGIÃO DENTISTA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220VCA (60HZ); RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE 135 KG; FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS PARA PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS PARA INSTALAÇÃO NA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL; FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO COM VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, COM DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS; LOGOTIPO PREFEITURA DE GOIATUBA NA PARTE FRONTAL DA BASE DA CADEIRA E NAS COSTAS DA CADEIRA. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 36

MESES.

4.2- EQUIPO ODONTOLÓGICO
EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO COM BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL COM BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL PNEUMÁTICO. TRÊS TERMINAIS SENDO 1 PARA MICRO MOTOR COM SPRAY (TIPO BORDEN) , 2 PARA ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY (TIPO BORDEN) E 1 SERINGA TRÍPLICE; SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO; PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA TOTALMENTE LISA; SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO; PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO) DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS; · COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA INSTALAÇÃO; CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA; · RESERVATÓRIO, DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO, EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML; BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO ANODIZADO;
GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.

4.3- REFLETOR ODONTOLÓGICO
REFLETOR ODONTOLÓGICO MONOFOCAL, MULTIFACETADO; ACOPLADO À CADEIRA; FIAÇÃO EMBUTIDA; LUZ FRIA; NO MÍNIMO COM UMA SELEÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA DE NO MÍNIMO 20.000 LUX LED, LUZ AMARELA, UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA; COMANDO DE LIGA/DESLIGA ACIONADO POR PEDAL; BRAÇOS DO REFLETOR ARTICULADOS E BALANCEADOS PARA POSICIONAMENTO COM ESTABILIDADE, SEM TRAVAS MECÂNICAS; MOVIMENTOS AMPLOS COM BATENTES DE FIM DE CURSO PARA PROTEÇÃO; COM PROTETOR DE LÂMPADA E ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE; ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM PINTURA EM EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA; DE FORMAS ARREDONDADAS;
ALIMENTAÇÃO, 220VCA - 60 HZ;

4.4- UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA

UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA; BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL EM PORCELANA OU CERÂMICA OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; RALO SEPARADOR DE DETRITOS EM LOCAL A SER DEFINIDO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO; REGISTRO PARA ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA; SERINGA TRÍPLICE, 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, COM MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS; FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO, PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.

4.5- MOCHO ODONTOLÓGICO
MOCHO ODONTOLÓGICO COM REGULAGEM DO ENCOSTO PELO MENOS QUANTO À INCLINAÇÃO; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO; REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM MATERIAL PVC LAMINADO SEM COSTURA, NA COR VERDE; SISTEMA À GÁS; BASE GIRATÓRIA COM NO MÍNIMO 05 RODÍZIOS; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO; PINTURA DA ESTRUTURA EM EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA; SEM AROS PARA APOIO DOS PÉS. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.

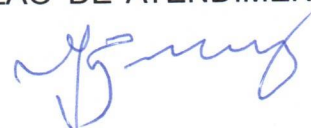
5- AUTOCLAVE
AUTOCLAVE DE MESA PARA USO ODONTOLÓGICO; CONSTRUÍDA EM CHAPAS DE AÇO, SENDO EXTERNAMENTE PINTADA EM PINTURA ELETROSTÁTICA SOBRE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, OU CONSTRUÍDA EM CHAPA DE ALUMINO; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 OU AISI 304; CONTROLE DO CICLO ATRAVÉS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS COM MICROPROCESSADOR; SISTEMA DE VEDAÇÃO DA PORTA COM BORRACHA DE SILICONE; CICLO (S) DE ESTERILIZAÇÃO, PRÉ-PROGRAMADO, PARA INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS; CICLO DE ESTERILIZAÇÃO INCLUINDO A SECAGEM TOTAL DO MATERIAL; ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA AUTOMÁTICA, DO RESERVATÓRIO PARA A CÂMERA DE AQUECIMENTO; SENSOR DE TEMPERATURA DE PRECISÃO; SISTEMA DE SEGURANÇA, QUE IMPEÇA O INÍCIO DO CICLO COM A PORTA ABERTA, E IMPEÇA A ABERTURA DA PORTA COM A CÂMERA

PRESSURIZADA; SECAGEM COM PORTA FECHADA VÁLVULA DE SEGURANÇA DE SOBRE PRESSÃO; · TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; · FUSÍVEL DE SEGURANÇA SOBRE VARIAÇÕES NO CIRCUITO ELÉTRICO; · VOLUME INTERNO DE NO MÍNIMO 12 LITROS; · ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V (60 HZ)

6- AMALGAMADOR
AMALGAMADOR DO TIPO BATEDOR DE CÁPSULA; · PAINEL DIGITAL COM MOSTRADOR DE TEMPO; · TEMPO DE PREPARO NA FAIXA MÁXIMA DE 0 A 60 SEG; · FREQUÊNCIA DO MOVIMENTO MÍNIMA DE 4000 OSCILAÇÕES POR MINUTO; · FORMA DO MOVIMENTO ELIPTICA; · INTERRUPÇÃO DO MOVIMENTO NA ABERTURA DA TAMPA DE PROTEÇÃO; · ACABAMENTO LISO E ARREDONDADO; · ALIMENTAÇÃO 220/220 V – 60 HZ, SELECIONÁVEL; · POSSIBILIDADE DE USO DE CÁPSULAS DE TAMANHOS E FABRICANTES DIFERENTES (UNIVERSAL).

7- FOTOPOLIMERIZADOR
FOTOPOLIMERIZADOR: APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COMPOSTAS SEM FIO ATRAVÉS DE TRANSMISSÃO DE LUZ EMITIDA POR LEDS, TEMPO DE EMISSÃO PROGRAMÁVEL COM SINAL SONORO DE, NO MÍNIMO, 05 EM 05 SEGUNDOS, ATÉ, AO MENOS, O LIMITE DE 60 SEGUNDOS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO FINAL DO TEMPO SELECIONADO; PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA COM GIRO DE 360° AUTOCLAVÁVEL; CONTROLE DE ACIONAMENTO NA PRÓPRIA PEÇA DE MÃO COM GATILHO COM COMANDO INTELIGENTE E FUNÇÃO LIGA/DESLIGA; LUZ FRIA COM COMPRIMENTO DE ONDA NO MÍNIMO NA FAIXA DE 450NM A 480NM; POTÊNCIA MÍNIMA 600 MW/CM²; INTENSIDADE CONSTANTE DE LUZ (SENDO ACEITA INTENSIDADE GRADUAL DE LUZ NOS 5 SEGUNDOS INICIAIS DE FUNCIONAMENTO DO APARELHO). PONTEIRA COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO DE 8MM. ALIMENTAÇÃO (BIVOLT AUTOMÁTICO) 220/220; ACESSÓRIOS: PROTETOR DA PONTA DE FIBRA ÓTICA OU PROTETOR OCULAR; CORPO EM ABS ALTO IMPACTO OU ALUMÍNIO ANODIZADO;

8- REFRIGERADOR
TIPO FRIGOBAR 220 V NO MINIMO 60 LITROS CA SEMI-EMBTIDO NO ARMÁRIO ACIMA, SUA UTILIZAÇÃO SE DARÁ PELO INTERIOR DO SALÃO DE ATENDIMENTO E

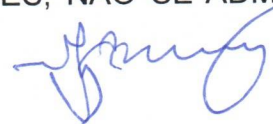


SUA MANUTENÇÃO E TROCA DE CALOR SE DARÁ PELO ARMÁRIO TRASEIRO.

1.12 - SISTEMA DE VENTILAÇÃO A ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. TODAS AS JANELAS DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVERÃO PROPICIAR VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO. O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E A VENTILAÇÃO FORÇADA, SENDO DOTADA DE: 02 (DOIS) VENTILADORES E 02 (DOIS) EXAUSTORES, COM GRELHAS DE ABERTURA REGULÁVEL E INTERRUPTOR NO PAINEL DO COMPARTIMENTO; PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, RESIDENCIAL DO TIPO SPLIT, COM NO MÍNIMO 18.000 (DEZOITO MIL) BTUS (O DIMENSIONAMENTO FINAL É DE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE VENCEDOR), ALIMENTAÇÃO 220 VCA. O CONDENSADOR DO SPLIT NÃO DEVERÁ SER INSTALADO DENTRO DO SALÃO DE ATENDIMENTO.

1.13 - HIDRÁULICA PIA EM INOX COM TORNEIRA CROMADA NO BALCÃO, COM COMANDO POR PEDAL; RESERVATÓRIOS D'ÁGUA SENDO UM PARA ÁGUA LIMPA DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) LITROS E OUTRO PARA ÁGUA SERVIDA DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) LITROS, DOTADOS DE LIGAÇÃO COM A PIA, DRENOS, BOCAL DE ENCHIMENTO, BOMBA ELÉTRICA PARA ALIMENTAÇÃO DA PIA COM ALIMENTAÇÃO 220 VCA.

1.15 - TOLDO TOLDO EXTERNO, CONFECCIONADO EM TRAMA DE POLIÉSTER REVESTIDA EM PVC, NA COR "VERDE", COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3.000MM DE COMPRIMENTO E 2.000MM DE LARGURA, MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PANTOGRÁFICO, COM ACIONAMENTO POR MEIO DE ROSCA SEM FIM E MANIVELA TIPO ROLL-UP, A SER FIXADO NA LATERAL SUPERIOR DA CARROÇARIA POR MEIO DE ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, RESISTENTE A VIBRAÇÕES E INTEMPÉRIES, NÃO SE ADMITINDO



A UTILIZAÇÃO DE MÃO FRANCESA. A PARTE PRINCIPAL DO TOLDO DEVERÁ POSSUIR, EM APLICAÇÃO SERIGRÁFICA.

1.16 - CORTINA TIPO ROLL-UP

CORTINA TIPO ROLL-UP, CONFECCIONADO EM TRAMA DE POLIÉSTER REVESTIDA EM PVC, NA COR “VERDE, DE ACORDO COM ANEXO III”, COM LARGURA COMPATÍVEL COM O VÃO DAS PORTAS TRASEIRAS E ALTURA SUFICIENTE PARA PROTEGER OS EQUIPAMENTOS EM TEMPO CHUVOSO, A SER FIXADO NA PARTE INTERNA DO VEICULO COM ACESSO PELAS PORTAS TRASEIRAS E ARMADO COM ENCAIXE NA PARTE INFERIOR DAS PORTAS NA CONDIÇÃO DE ABERTURA DA PORTA EM 90°.

2 - DESIGN INTERNO E EXTERNO

A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÁ CONSIDERAR OS SEGUINTE ASPECTOS:

2.1 - DESIGN INTERNO

DEVE DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO DO CONSULTÓRIO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A CADEIRA ODONTOLÓGICA, APARELHO DE RAIOSX, MOCHO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DO PACIENTE.

OS MATERIAIS FIXADOS NA CARROCERIA DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (CADEIRA ODONTOLÓGICA, APARELHO DE RAIOS-X, ARMÁRIOS) DEVERÃO TER UMA FIXAÇÃO REFORÇADA DE MANEIRA QUE, EM CASO DE ACIDENTES, OS MESMOS NÃO SE SOLTEM.

• PAREDES TANTO AS INTERNAS COMO A QUE FAZ SEPARAÇÃO ENTRE O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O COMPARTIMENTO DE GUARDA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO: AS PAREDES INTERNAS DEVERÃO DISPOR DE ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO E DEVERÃO SER REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. AS ARESTAS, JUNÇÕES INTERNAS, FIXADOS NA PAREDE DO INTERIOR DO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVERÃO TER UM SISTEMA DE PROTEÇÃO, EVITANDO AS

FORMAÇÕES PONTIAGUDAS, A FIM DE AUMENTAR A SEGURANÇA E FAVORECER A LIMPEZA.

DEVERÁ SER EVITADO O USO DE MASSA SILICONIZADA OU OUTRAS PARA OS ACABAMENTOS INTERNOS.

- PISO: DEVERÁ SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO. SUA COLOCAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NOS CANTOS DE ARMÁRIOS, BANCOS, PAREDES E RODAPÉS, DE MANEIRA CONTINUADA ATÉ 10 CM DE ALTURA DESTES PARA EVITAR FRESTAS. SEM EMENDAS OU COM EMENDAS FUNDIDAS COM O PRÓPRIO MATERIAL, INSTALADO SOBRE PISO DE MADEIRA COMPENSADO NAVAL, COM APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) MM DE ESPESSURA, OU SOBRE MATERIAL DE MESMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE OU SUPERIOR QUE O COMPENSADO NAVAL.
- JANELAS: COM VIDROS TRANSLÚCIDOS, OPACOS OU JATEADOS NOS 2/3 INFERIORES E CORREDIÇOS NA PORTA DE ACESSO AO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, NA LATERAL OPOSTA Á ESTA E NA DIVISÓRIA QUE FAZ SEPARAÇÃO ENTRE O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O COMPARTIMENTO DE EQUIPAMENTOS, QUE PERMITA VENTILAÇÃO E QUE POSSA SER FECHADO POR DENTRO, DE MANEIRA QUE NÃO POSSA SER ABERTA PELO LADO EXTERNO.
- ARMÁRIOS: CONJUNTO DE ARMÁRIOS PARA A GUARDA DE TODO O MATERIAL DE ATENDIMENTO UTILIZADO NO VEÍCULO. ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS INTERNAS, LATERAIS EM TODA SUA EXTENSÃO EM UM SÓ LADO DA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (LADO ESQUERDO). DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). O PROJETO DOS MÓVEIS DEVE CONTEMPLAR O SEU ADEQUADO POSICIONAMENTO NO VEÍCULO, VISANDO O MÁXIMO APROVEITAMENTO DE ESPAÇO, A FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E A ASSEPSIA DO VEÍCULO. AS PORTAS DOS ARMÁRIOS SUPERIORES DEVERÃO SER CORREDIÇAS EM POLICARBONATO, BIPARTIDAS, AS DOS ARMÁRIOS INFERIORES SERÃO DEFINIDAS

EM CONJUNTO COM LICITANTE VENCEDORA E A COMISSÃO DURANTE A CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO. TODAS AS GAVETAS E PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DO VEÍCULO. OS TRINCOS DEVEM SER DE FÁCIL ACIONAMENTO, POSSIBILITANDO SUA ABERTURA COM APENAS UMA LEVE PRESSÃO. AS GAVETAS DEVEM TER LIMITAÇÕES DE ABERTURA, PARA IMPEDIR QUE SEJAM RETIRADAS, ACIDENTALMENTE, DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. TODAS AS PRATELEIRAS DEVERÃO TER BATENTES FRONTAIS, ATÉ MESMO NOS ARMÁRIOS COM PORTAS, A FIM DE DIFICULTAR QUE OS MATERIAIS CAIAM QUANDO O VEÍCULO ESTIVER EM MOVIMENTO. O COMPARTIMENTO PARA GUARDA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E O CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO DO SALÃO DEVERÃO SER INSTALADOS NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO E TOTALMENTE ISOLADA (ATÉ ACUSTICAMENTE) DO SALÃO DE ATENDIMENTO. BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFECCIONADA EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PERMITINDO A FIXAÇÃO E O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS, COM BATENTE FRONTAL E LATERAL DE NO MÍNIMO 50 MM E BORDA ARREDONDADA.

3.2 - SUPORTE DE SEGURANÇA

02 EXTINTORES DE PÓ ABC DE 6 KG

03 CONES DE SEGURANÇA PARA TRÂNSITO, COM ALTURA ENTRE 700 E 760 MMM E BASE COM LADOS DE 400 (+ OU - 20) MM, EM PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT. 01 LANTERNA PORTÁTIL: LANTERNA À BATERIA E CARREGADOR ANEXO, PORTÁTIL, PERMITE 08 HORAS DE USO COM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COM PESO MÁXIMO DE 1,5 QUILOS, COM ENTRADA PARA 220 VCA, BATERIA RECARREGÁVEL.

